Indicação nº 32/2021

Autoria: Vereador Silvian Requiel Hentz

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina.

O vereador infra-assinado, com assento nesta Casa de Leis, amparado no artigo 252 do Regimento Interno, propõe a seguinte indicação direcionada ao Executivo Municipal e Secretaria de Desenvolvimento Urbano:

"Instalação ou substituição de placa de sinalização ou placa informativa indicando o sentido obrigatório de caminhões pesados para acesso ás indústrias Parati/kellogg, Casaredo na rua Guilherme Hack, esquina com a Avenida Brasil (no semáforo)".

Justificativa:

Viemos pela presente indicação, sugerir que o Executivo Municipal faça a substituição ou instalação de uma nova placa, sugerindo o sentido obrigatório aos caminhões pesados para acesso as nossas indústrias.

A atual placa que indica este sentido é pequena e por vezes não é vista pelos motoristas, uma outra placa bem maior que fica no alto da rua não se faz entender como sentido obrigatório. E assim em algumas oportunidades tivemos problemas de trânsito com a falta de informação ou pela má interpretação dela.

Devemos evitar que possa haver algum acidente de maior gravidade, pensando nas vidas e nos bens materiais.

Contando com a costumeira atenção e pronto atendimento por parte dos órgãos responsáveis, antecipamos agradecimentos

São Lourenço do Oeste, SC, 22 de março de 2021.

Vereador Silvian R. Hentz
Autor - PT